

**EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.**

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº _____

**“Inclui no calendário oficial de Nova Lima,
a “Caminhada pela Conscientização do
Autismo” e dá outras providências”**

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de
Nova Lima a “Caminhada pela Conscientização do Autismo”, a qual será
realizada anualmente no mês de abril, preferencialmente no primeiro sábado
após o dia 2 de abril (Dia Mundial de Conscientização do Autismo).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Nova Lima, 24 de março de 2026.


Danúbio

Vereador

24/03/26 15:02:12 001023/2 Câmara M. Nova Lima

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa oficializar e integrar ao calendário municipal um evento que nasceu da base da sociedade civil: a **Caminhada pela Conscientização do Autismo**, idealizada e realizada pela **RAMA – Rede de Apoio de Mães Atípicas**.

Fundada em 2019 e gerida integralmente por mães que vivenciam a neurodivergência no cotidiano, a RAMA tornou-se uma entidade indispensável para o município de Nova Lima. Sua atuação vai além da organização de eventos; a rede funciona como um porto seguro para o acolhimento, orientação jurídica e suporte emocional a centenas de famílias que, muitas vezes, encontram-se desamparadas pelo poder público e pela iniciativa privada.

A trajetória da Caminhada é a prova viva da força desta entidade:

1. **Em 2024**, a RAMA deu o primeiro passo com uma mobilização pioneira, "semeando" a causa na cidade.
2. **Em 2025**, a 2ª edição demonstrou o poder de articulação da rede, unindo o Circo de Todo Mundo, grupos de ciclistas de Honório Bicalho, atletas da Propriedade Runners, associações dos bairros Cristais, Mingu e Galo, além de representantes do Poder Legislativo.
3. **Para 2026**, a RAMA propõe um salto qualitativo com o tema "Autismo visto por dentro à luz da neurociência", trazendo rigor científico e empatia biológica para o debate público.

A oficialização deste evento é um reconhecimento ao trabalho incansável dessas mães. Não se trata apenas de uma marcha, mas do resultado de uma luta contínua por visibilidade e respeito. Ao incluir a caminhada no calendário oficial, o Município de Nova Lima valida o esforço da RAMA em transformar nossa sociedade em um lugar onde as diversas formas de sentir e processar o mundo sejam, enfim, respeitadas.

Pela relevância social da RAMA e pelo impacto transformador de suas ações em nossa comunidade, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares.

Nova Lima, 24 de março de 2026.



Danúbio

Vereador